

O NOTICIADOR.

RIO GRANDE DO SUL. SABBADO 10 DE MAIO DE 1854. N. 251.

La Liberté est la mère des
vertus, de l'ordre, et de la durée
d'un état; l'esclavage au contraire,
en produit que des vices de la fa-
chette, et de la misère.

SIMON, tome I.



Subscrive-se para esta folha,
4000 rs. por semestre, pagos
adiantados, sairá Quartas e Saba-
dos; Na Typografia de

F. X. F.

INTERIOR.

Ministério da Justiça.

Ihm. e Exc. Sr. — Acusando recebido o Aviso de V. Ex., datado em 2 do corrente, em que solicita a expedição de ordem, para que reverta em favor do segundo Escripturário da Thesouraria desta Província Antonio Joaquim Gonsalves Villalba, G. N. da 1.^a Companhia do 1.^o Batalhão, que se acha exercendo presentemente o lugar de Escrivão da Thesouraria dos Ordenados, a dispensa de todo o serviço da G. N., que havia sido concedida a João d'Oliveira, da 2.^a Companhia do 5.^o Batalhão, por estar então servindo aquelle emprego; permita-me V. Ex., que fizesse constar o quanto similares dispensas concorrem para dificultar cada vez mais o serviço, a que a dita Guarda está hoje sujeita por falta de U^o Linha para a Guardaria da Cidade.

Em verdade o G. N., que vive do jornal do seu ofício, ou de seu pequeno negocio, vendo dispensado de todo o serviço o Empregado Público, que recebe ordenados da Nação, presta-se de maior grau a falso-o; tanto mais porque tais grandes dispensas, faz com que sobre elle recaia com menos espaço, nova guarda ou ronda, que vira a faser mais tarde se tocasse a todos. E nem se diga que o Empregado é de absoluta necessidade na sua repartição, pois é sabido, que quando por incommodo, ou desenfado, deixão muitos de ir aos empregos, um ou outro dia, á sempre quem os substitua, sem que padêça o serviço Público; e se o Negociante, em Ar-
tista a quem toca uma guarda, ou ronda, e que o não pode faser por qualquer inconveniente, treca o serviço com outro Guarda, ou chefe para que o faça em seu lugar, não seja causa nem justificativa para que o Empregado Público deixe de faser outro tanto. Como primo é mecionario responsável pela segurança e tranquilidade pública, e por conseqüencia obrigado a repouzer quacsquer in-

covenientes, que impossibilitem, ou dificultem sua manutenção, cumpre-me levar estas considerações ao conhecimento de V. Ex.

Deus Guarde à V. Ex. Palácio do Rio de Janeiro 4 de Abril de 1854. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Candido José de Araújo Viana.

Ihm. Sr.

Constando ao Governo Imperial que Vm., e o outro Juiz de Direito, que tem presidido o Conselho de Jurados nesta Corte, divergem na interpretação do art. 242 do Código do Processo, quanto a formação do Jury de Acusação, resultando disso que cada um dos dois Juízes procede a organiza-lo de forma diversa, e convindo regular um negócio de tanta monta, para que seja uniforme a praxe em todos os negócios: Manda a Regência, em Nome do Imperador, declarar à Vm. em conformidade do art. 102, § 12 da Constituição do Império, que, em quanto a Assembleia Geral Legislativa não interpetrar o art. em questão, Ha por bem prescrever a intelligencia de dever-se para cada Sessão diária eleger o primeiro Conselho, não hendo este fixo para todo a Sessão Judiciária, como Vm. opinava; por ser esta intelligencia a mais geralmente recebida; e que mais se conforma com a índole da Justitia, que principalmente quiz evitar a certezas dos Juízes.

Deus Guarde a Vm. Pago em 12 de Abril de 1854. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Direito Chefe de Polícia.

(Do Correio Oficial.)

CORRESPONDÊNCIA.

Sr. Relator — Nada quero ser, e só proponho hoje a tranquilidade e conservação; porém por desgraça minha, ou não sei porquê, sou obrigado a morar nesta Fronteira do Rio Grande, e a viver bons vizinhos tão pezados, como os Brs. do Uruguay; e o mais ho-

O NOTICIADOR.

que sem esperança de melhorar de sorte, tanto mais quando querem agora, que a Linha divisoria seja o Peñalimín, assim o anuncia o Investigador, solha ministerial de Monte-Vidéo; e não duvido, Sr. Redactor, que tal aconteça, segundo a scienzia, e paciencia com que estamos recehendo repetidos insultos daquelles Senhores, de quem, pelo tratado preliminar de Paz, somos tutores, que designa! Nun anno faz, que forças Orientaes, no mando do Adjunto Gallo, invadio nossa Fronteira, ferio, roubou, matou Brasileiros, e regressou impanemente à aquelle Estado, levando consigo algumas emigrados presos; e nenhuma satisfação se nos deu. Tres mezes ha, que o Capitão Calderon, á frente de huma pequena partida, côntou duas vezes no segundo Distrito da Villa de Jaguárao, de onde levou presos trez individuos, mandando ao mesmo tempo espalhar a voz por Mr. Theule, que erão desertores; e que ás Authoridades Orientaes estarião de acordo com as do Brasil, para tais procedimentos. Nesses mesmos dias foi assassinado por solda José de Paula guarda Oriental, o escravo de José Raimos de Carvalho, no rio Jaguárao; por se ter negado levar-lhes a canôa, na qual pertencia, passar no nosso território a roubar interesses, como inimigos da caixa de Fructuoso Rivera; passados alguns dias, contramarcheu dali, aquelle Sr. Servando, para esta Fronteira com mais de quatrocentos homens, incluso neste numero o veterano Fr. Palacios, e mostrando-se com a força de seu comando na frente de Jaguárao, á sombra dessa, dirigio hum officio ao Coronel Bento Gonçalves no qual usou de expressões próprias de hum republicano, que só conhece por lei e Patria a vontade do despota á quem serve; porem, o bravo Patriota Bento Gonçalves, contestou aquelle Sr., com a dignidade própria de seu carácter, fazendo-lhe ver, que o Imperio tinha Leis pelas quais se regia, que elle tinha por obrigação estar ao lado delles para se entender directamente em negocios pertencentes à Policia da Fronteira Brasileira com o nosso Benemerito Juiz-de-Direito, e que finalmente a força apresentada o não intimidava. No dia seguinte, Sr. Redactor, já não apareceu Servando, tendo-se retirado com a noite para as ilhas de Santa, deixando algumas partidas volantes com o fim tão somente de insultar aos Brasileiros tanto desta Província, como aos residentes naquelle Estado, constrangendo á estes a separarem-se com todos os suas cavalladas nas tres ilhas; entre tanto não tem elles feito com os Franceses, Ingleses, e North-Americanos

O NOTICIADOR.

ali residentes, porque sempre conservão um ou dois barcos de guerra no porto de Montevidéo. É impossivel, Sr. Redactor, que estes homens não estejam bem informados do abandono em que nos encontramos, não pelas Authoridades Fronterizas, porém sim, porque nunca merecemos a graça daquelles Senhores Grão, Mariani, e Companhia; por tanto a linha divisoria, se o nosso novo Presidente não toma medidas energicas, será para eterna vergonha nossa, pelo Piratinin, ou por onde elles quisserem, e para que assim não aconteça quisera que só menos se pusesse em execução o que diz Vatel. « O poder de huma Nação, he relativo, e deve interir-se com o de seus vizinhos; ou com os Povos, de que pode ter alguma causa que temer. O Estado he bastante poderoso, quando he capaz de se faser respeitar, e de repelir o que o intente atagar. Pode adquirir esta ditosa situação, já anivelando suas proprias forças, e já fassendo-as superiores á de seus vizinhos; ou impedindo que estes adquirão hum poder predominante, e formidavel. » Aqui temos, Sr. Redactor, o que nos diz o grande Vatel; e a vista disto confronte Vm. as forças dos nossos vizinhos com as nossas, e verá se estamos no caso de nos poder faser respeitar, e de repelir qualquer força Oriental, que nos intente atagar; aquelles tem quasi dois mil homens sobre as armas, e nós nem trezentos; e isto mesmo mal armados, e divididos por diversos pontos; aquelles conservão bem guardada a sua Fronteira; e a nossa, graças ao patriotismo de seus habitantes, os cuidados e zisselos do Coronel Bento Gonçalves, do nosso Juiz de Birito, e mesmo dos Juizes de Paz, ainda que nada mais podem faser do que o Acerto de Corpo de delito dos atentados, que diariamente soffremos do Estado vizinho. Dez mil armamentos, dissem que se conserva na Capital da Província, distante desta Fronteira quasi sem leguas, ao mesmo tempo que não temos aqui huma só arma para dar aos Guardas Nacionaes, de que tanto se precisa, pois a conservação daquelle armamento ali a meu ver só tem por fim obstar as sonhadas revoluções dos caramuços = Góiraga, Mariani, e Companhia. = O 4.º Corpo de Cavalaria, Sr. Redactor, apenas se compõe de trinta pratas desarmadas, einda bisouhos. O 8.º de Infantaria, que o não julgo mal abundante de pratas, e o d'Artilleria que foi de Goiânia, Ceará, Olinda, Pão do Alho, S. Antônio, e Linoélio, forão os irmãos Patriotas Caetano e Machado, Comandando iste na Capital, onde estão organizadas ás Guardas Nacionaes; e aqui tem porque a Linha Divisoria será, como dissem os Orientaes, o Piratinin, ou mais adiante. O 2.º Corpo de Cavalaria devendo existir em Bagé, conserva-se no Rio Pardo, e isto parece-me causa de Compadres, para os nossos vizinhos ganharem terreno. O 5.º Corpo da mesma arma, que todos estão com igual força á do 4.º occupa a Povoação de S. Gabriel quando devia estar em Santa Anna; de maneira que se pode diser, sem medo de errar, que a nossa Fronteira, está á disposição dos nossos pupilos, que muito bem se estão approximando das circunstancias, em que desgraçadamente nos encontramos. Verá mais, Sr. Redactor, que as Barcas Canhoneiras que devião ocupar ao menos uma a lagoa Merim, e outra o rio Jaguárao para evitar o rigoroso contrabando, estão apodrecendo, em Porto Alegre e Rio Grande; porém segundo me lembra, se ellas hão-de vir a faser o mesmo que ali deixando passar cōbre falço, e negros novos, o melhor é que por ali se conservem, até que Deus queira, pois a mim só me resta rogar-lhe diga alguma cousa, sobre os negocios desti Fronteira, á vista do que levo dito, e do que ainda lhe posso diser, se Vm. se não eu saudar com a minha extensa correspondencia, antes que se entre no tractado definitivo de Paz, illustrando por meio de sua bem conceituada folha, um assunto que tanto interessa ao Brasil, e particularmente a esta Província, porque no caso do nosso Governo não tomar medidas, augmentando as forças necessarias para defesa desta Fronteira, de seus habitantes e interesses tratará de passar além do Camaguán, com a minha pobre família; e ali mesmo quem sabe se me demorei, pois tem se incomodado pelos Caramusas Fructistas; e Vm. como bom Patriota não deixe de faser suas reflexões, dignando-se entretanto dar um lugar em sua mesma folha, á esta minha mal organizada correspondencia, com que muito obrigará á este seu patrício e assigante. O medroso.

NOTÍCIAS.

A hora desta devia ter levado grande crista os Cabanos; porque as ultimas notícias de Perambuco dissem, que além da força que foi de Goiânia, Ceará, Olinda, Pão do Alho, S. Antônio, e Linoélio, forão os irmãos Patriotas Caetano e Machado, Comandando

ONOTICIADOR.

tes dos deis Batalhões de Guardas Nacionais: compondo-se está expedição de 3,000 homens; sem entrar neste numero os 1,200 que partiu das Alagoas com o seu Presidente.

— Os jornais da Bahia disem terem chegado ali algumas Embarcacões Portuguesas, as quais além da tripulação, trouxerão 100 e papleetas, sem passaporte; deixando sua pátria em perigo para virem pernambucar a nossa. Os Juizes de Paz já empeçaram a caça, exercitando os fins à que vem estrangeiro, tão perniciosos para pronunciá-los, e faze-los sair do Território Brasileiro.

— A Sociedade Federal da Cidade da Bahia recebeu, e apoiou quasi geralmente, a proposição de um dos seus Sócios, a fim de se representar ao Governo, pondo-a-lhe as circunstâncias em que se acha a Província, para não lhe desarmar todos os que forem reconhecidos caramurus, restauradores. Uma Comissão se nomeou logo para redigir a representação.

Que contraste! Uma Sociedade baibaldeira nos disem que lá daqui bem longe, donde se faz uma turlesca indicação para os Sócios andarem vestidos à carniceria; e o mais é que assim se venceu à pluralidade de votos.

— Um dos primeiros actos legislativos, que deve passar nesta Sessão, é a absoluta proibição de Guardas livros, e calixtos estrangeiros, ou sejão de casas de comércio, e lojas, ou de tabernas, e bairras; a razão porque estes são preferidos aos brasileiros, é por estarem dispensados de todo o serviço, e pelo patriciato. A resolução é justa, para que os Brasileiros sirvam estes lugares, ofícios, ou como lhe quiserem chamar, tão nteis a sociedade; se dispõem das humildes de fidalgotes, doutores, e morgados de Províncias; e para possumos na verdadeiro Corpo de Comércio Nacional.

— Uma certa fide-digna de pessoa não suspeita no meio do Rio, diz que está decidida a favor a questão do Casamento do Clerigo, que o Beaumont, e incansável Conselho Geral da Província de S. Paulo havia levado à consideração do Exmo. Prelado. Tumos, por tanto, o Clero Paulistano elevado à sua antiga banha da P. União, de que o fanatismo a velha-aria o tinha injustamente privado. É natural, e mesmo de urgente necessidade, que esta vital resolução seja adoptada por todos os Bispos, apesar da oposição de Alfonso Guimarães.

alum ultramontano *Fradepio*, que com falso, e astuta máscara da Religião hode clamar à Heresia! Impiedade! = O Ecclesiastico correspondente conclui o Relatório desta feliz notícia, disendo: « Sentimos haver, como nós, tanto Clerigo velho, e estropiado, que não pode entrar na terra da Promisão. » Velhaquinhol! E elle ainda está freschinha.

— Por Ordem do Exm. Conselho da Presidência estão avisados os Guardas Nacionais de Infantaria, e Cavalaria deste Municipio, para estarem prontos a marchar para a Fronteira; a causa desta providente medida é a dissensão e discordia entre Lavalleja, e Fructuoso Rivera, e a aptidão hostil com que se apresentam algumas Partidas daquelle Estado na nossa Fronteira de Jaguarão.

— Está prompta a seguir para o mesmo ponto a Escola Nacional de Guerra, que se achava estacionada na ponta do *Ladino* para vigiar o tão público e escandaloso tráfico de carne humana: muito lamentamos a soledade da sua companheira, que está da Barra para o mesmo lado.

— Que fisco isso causaria o nosso humilde Noticiador de 4.^a feira 7.º do corrente, para se vendarem tantos números avulso, e vir um derroto, sem ser beato, encorendar-nos a repressão de 50 numeros? E' muita honra à *Jata Errante*.

— No dia 15.º do corrente se hude reunir o Conselho de Revista da Guarda Nacional deste Municipio. Uma grande quantidade de requerimentos alegando molesitas, e outros pretextos lhe serão apresentados; porque os preguiçosos, e os maratis não querem servir; porém querem, que os seus concidadãos lhes guardem suas pessoas, e as propriedades, que já adquiriram. Nós não perdemos de vista, para publicar, o resultado deste Conselho. Recomendamos aos Srs. Professores de saude de todo a circunspectão nos seus Atestados.

— Ontem, as quatro horas da tarde, ainda não tinha chegado o Correio da Capital.

ANUNCIO.

Ven-se à Sumaca Amisade Feliz, nova da primeira viagem, de 5 a 6,000 arr., e de 2 palmos d'água, chegada proximamente a este porto; quem a quiser comprar procure ao Consignatário da mesma, Antônio José Alfonso Guimarães.